



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.153 DE 09 DE MAIO DE 2018.

*“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDOS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CASA RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Casa Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, com a finalidade de cofinanciar um profissional da área de nutrição que integra o corpo de recursos humanos da Entidade.

Parágrafo Único – O montante para a celebração do Termo de Fomento fica estimado para o exercício de 2018 em R\$ 28.624,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais), e será transferido à Entidade em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º - As demais condições do presente Termo de Fomento serão formalizadas em instrumento próprio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2018.

Agudos, 09 de maio de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.154 DE 10 DE MAIO DE 2018.

*“CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE-SE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a criar no corrente exercício financeiro, novo elemento de despesa na unidade orçamentária abaixo descrita e abre-se crédito suplementar por anulação, em consonância do artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

Ficam criadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 117.500,24 (cento e dezessete mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos).

FICHA	UNID. ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
18	01.01.00	01.031.7005-2.257	Despesas De Exercícios Anteriores	3.1.9.0.92.00	117.500,24

Parágrafo Único. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FICHA	UNID. ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
15	01.02.00	01.031.7005-1.071	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.9.0.39.00	50.000,00

TOTAL DA CRIAÇÃO / SUPLEMENTAÇÃO 167.500,24

Artigo 2º. Os recursos para cobertura dos créditos acima abertos e suplementados serão provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo citadas, utilizando-se de recursos próprios.

FICHA	UNID. ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3	01.02.00	01.031.7005-1.071	Equipamentos e Material Permanente	4.4.9.0.52.00	61.500,24
4	01.02.00	01.031.7005-1.071	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	56.000,00
9	01.02.00	01.031.7005-1.071	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 167.500,24

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 3

Agudos, 10 de maio de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Resultados

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e seu Secretário de Educação que este subscrevem, TORNA PÚBLICA a classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização, conforme portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC.

Os classificados deverão comparecer no dia 11 de maio de 2018, às 15h00 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atribuição de turmas.

Agudos, 10 de maio de 2018.

Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Rafael Lima Fernandes

Secretário de Educação e Cultura

06	BRUNA CRISTINA SOUZA DE JESUS	49.550.375-7	0,75
07	GABRIELA FERNANDA MANHANINI BERTHO	48.842.649-2	0,75
08	MARISA FELIPPE DE OLIVEIRA	34.856.243-3	0,0
09	JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	46.155.634-0	0,0
10	DEBORA RODRIGUES CORDEIRO	41.057.065-5	0,0
11	GIULIANNE IVONE VALADÃO	52.900.634-0	0,0
12	ANA JULIA CAPELLO SERRANO	58.163.107-9	0,0

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
01	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA	20.927.370-7	2,0
02	KARINA SOUZA DA SILVA	41.372.428-1	1,0
03	FABIANA GRACIANO RODRIGUES VIANA	30.239.679-2	1,0
04	SILVIO CARLOS DA FONSECA MARIA	40.979.282-2	1,0
05	VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	40.556.443-0	1,0